



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Não Comparecimento/Desistência	7
Convocação	9
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Edital - Classificação	12
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 26.457, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre na Fundação Educacional Guaçuana – FEG, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

DECRETO Nº 26.458, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 25.886, de 04.02.2022, que designou servidora, para responder, interinamente, pela Divisão de Patrimônio.

DECRETO Nº 26.459, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o servidor Nivaldo Cesar Cavalcanti Quaresma, RG. Nº 40.855.791-6 e CPF Nº 303.838.738-00, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Diretor de Departamento.

DECRETO Nº 26.460, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a servidora Rosiane de Cássia Martins Costa, RG. Nº 16.127.188 e CPF Nº 061.924.298-12, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Diretor de Departamento.

DECRETO Nº 26.461, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a servidora Beatriz Guimarães Rodrigues, RG. Nº 41.476.430-4 e CPF Nº 432.217.128-12, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Assessor Técnico de Departamento.

DECRETO Nº 26.462, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do valor monetário da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano para fins de lançamento no exercício de 2023 e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no § 2º do artigo 97, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos de cálculo e lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano (ITU e IPTU) para o exercício de 2023, aos valores monetários lançados no exercício de 2022 serão aplicados a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado de **01/11/2021 a 31/10/2022**, correspondente a **6,4700%**, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística.

§ 1º - Os lançamentos considerarão eventuais alterações cadastrais relativas às características atuais de cada imóvel tributado, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º - Relativo aos imóveis com primeiro lançamento no exercício de 2023, serão considerados os valores calculados para o exercício de 2022, dos imóveis de que sejam originados, resultantes de parcelamentos de solo.

Art. 2º Para os efeitos da base de cálculo dos Impostos Predial e Territorial Urbano para os fins previstos no artigo anterior, os valores unitários de terreno e construção serão atualizados na forma da legislação vigente e de conformidade com os Anexos I e II que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica fixado em **R\$ 12,96 (Doze reais e noventa e seis centavos)** o valor unitário do custo de serviços da Taxa de Coleta de Resíduos (Serviços de Coleta, Remoção, Tratamento ou Destinação de Lixo ou Resíduos provenientes de Imóveis) devidamente apurado na forma da Lei para os efeitos de cálculo e lançamento da Taxa de Coleta de Resíduos no exercício de 2023, nos termos dos artigos 245 e 246 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Para pagamento à vista, em uma única parcela (cota única), será concedido o desconto de 8% (oito por cento).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Mogi Guaçu, 13 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA 2 DA PORTARIA Nº 03/74
VALORES UNITÁRIOS DA CONSTRUÇÃO

Residencial

a) baixo..... R\$ 175,30
b) popular..... R\$
214,65

c) médio..... R\$ 321,98
d) fino..... R\$
536,64

e) luxo..... R\$ 804,95

Apartamento

a) popular..... R\$
214,65

b) médio..... R\$
321,98

c) fino..... R\$ 536,64
d) luxo..... R\$
804,95

Comercial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 3 de 12

a) baixo..... R\$	175,30
b) popular..... R\$	241,48
c) médio..... R\$	363,12
d) fino..... R\$	536,64
e) luxo..... R\$	670,79
<u>Sala/Conjunto</u>	
a) baixo..... R\$	241,48
b) médio..... R\$	363,12
c) fino..... R\$	536,64
d) luxo..... R\$	670,79
<u>Industrial</u>	
a) baixo..... R\$	175,30
b) medio..... R\$	241,48
c) fino..... R\$	363,12
<u>Armazém</u>	
a) baixo..... R\$	134,15
b) popular..... R\$	175,30
c) médio..... R\$	241,48
d) fino..... R\$	363,12
<u>Especial</u>	
a) baixo..... R\$	241,48
b) médio..... R\$	363,12
c) fino..... R\$	536,64
d) luxo..... R\$	670,79
<u>Telheiro</u>	
a) baixo..... R\$	134,15
b) popular..... R\$	202,13

ANEXO II

TABELA 5 DA PORTARIA Nº 03/74 FATOR DE LOCALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO "K" VALORES UNITÁRIOS DE TERRENO DE ACORDO COM SUA LOCALIZAÇÃO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORIZAÇÃO

Nº ORDEM	PARA TERRENO DE ATÉ 10.000 M²	PARA TERRENO SUPERIOR A 10.000 M²
----------	----------------------------------	--------------------------------------

1	11.403,39	380,12
2	10.061,83	335,39
3	6.707,88	223,60
4	6.037,09	201,24
5	5.366,30	178,87
6	4.695,51	156,52
7	4.361,02	145,37
8	4.024,74	134,15
9	3.690,22	123,00
10	3.353,94	111,80
11	3.019,44	100,66
12	2.683,14	89,43
13	2.549,01	84,97
14	2.348,65	78,29
15	2.012,36	67,09
16	1.878,22	62,60
17	1.677,86	55,93
18	1.341,58	44,72
19	1.007,08	33,57
20	670,79	22,37
21	536,62	17,89

DECRETO Nº 26.463, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Fixa os prazos para recolhimento
do Imposto Predial e Territorial
Urbano e Taxa de Coleta de
Resíduos do exercício de 2023.*

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Em observância às disposições do artigo 153 da Lei Municipal nº 2993, de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário Municipal), o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Coleta de Resíduos, relativo ao exercício de 2023, fica fixado em até 09 (nove) parcelas mensais, iguais, sendo que cada parcela será no valor mínimo de R\$ 43,00 (Quarenta e três reais), com o vencimento da primeira parcela ou cota única, conforme calendário abaixo discriminado, com os vencimentos constantes nos avisos-recibos.

Avisos-Recibos de Inscrição Cadastral de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 4 de 12

NE-11-01-01-001-000 a NE-23-01-02-001-000 – 1ª Parcela ou cota única – 17/04/2023, as demais parcelas sucessivamente.

NE-23-01-03-001-000 a NO-11-03-02-022-000 – 1ª Parcela ou cota única – 18/04/2023, as demais parcelas sucessivamente.

NO-11-03-04-001-000 a SE-13-01-06-009-000 – 1ª Parcela ou cota única – 19/04/2023, as demais parcelas sucessivamente.

SE-13-05-01-001-000 a SO-31-04-05-022-000 – 1ª Parcela ou cota única – 20/04/2023, as demais parcelas sucessivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 13 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.464, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre conclusão dos procedimentos da Intervenção referente ao Contrato de Gestão de serviços de Saúde da rede pública municipal firmado com o Instituto Rita Lobato (Organização Social), e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições, competências e prerrogativas legais, e, especialmente, diante do instruído nos autos do Processo Administrativo nº 17832/2022, considerando todo o teor do Relatório Preliminar apresentado em 14/02/2023, pelos Interventores Dra. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro, Secretária Municipal de Administração e Dr. João Valério Moniz Frango, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, nomeados pelo Decreto nº 26294, de 29/11/2022, para atuarem na Intervenção Municipal decretada referente à execução do Contrato de Gestão nº 001/2022, de Unidades de Saúde da rede pública municipal firmado com Instituto Rita Lobato (Organização Social), em 27/06/2022, e

considerando o constatado pelos Interventores, em especial, os apontamentos sobre vícios reputados insanáveis por ausência de atendimento de requisitos estabelecidos na legislação de regência, verificando-se indícios de falhas durante o processo de Credenciamento e Chamamento Público (Processo Administrativo nº 17115/2021), assim como falhas no acompanhamento da execução contratual, o que pode ter gerado danos ao Erário, com agravamento no caso da continuidade da relação entre a Administração Municipal e a Organização

Social contratada, e,

considerando a razoabilidade das várias recomendações na parte final do supracitado Relatório,

DECRETA:

Art. 1º A partir das 23h59m do dia 16/02/2023, o fim da Intervenção objeto do Decreto nº 26294, de 29/11/2022, relativamente ao Contrato de Gestão nº 001/2022, de Unidades de Saúde da rede pública municipal firmado, em 27/06/2022, com Instituto Rita Lobato (Organização Social), CNPJ/MF nº 24386755/0001-34.

Parágrafo único. Aos Interventores Dra. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro, Secretária Municipal de Administração e Dr. João Valério Moniz Frango, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Intervenção, para efetuarem a competente prestação de contas, e apresentação de Relatório Final.

Art. 2º Fica anulado, a partir de 15/02/2023, o Chamamento Público conduzido nos autos do Processo Administrativo nº 17115/2021, para credenciamento e seleção de Organização Social destinada a firmar Contrato de Gestão com o Poder Executivo Municipal com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, a partir dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e das estratégias de gestão, prestando os serviços à população, gratuitamente, de acordo com as diretrizes constitucionais e legais, conforme as definições do Plano Operativo, parte integrante do Contrato.

Art. 3º Fica, a partir de 15/02/2023, rescindido, unilateralmente, nos termos do art. 58, inc. II, cc/ art. 79, inc. I, ex vi o art. 78, incs. I, II e XII, todos da Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993, o Contrato de Gestão nº 01/2022, decorrente do Chamamento Público conduzido nos autos do Processo Administrativo nº 17115/2021, firmado, em 27/06/2022, com Instituto Rita Lobato, CNPJ/MF nº 24386755/0001-34, devendo ser adotados os procedimentos para apurações de fatos, condutas e responsabilidades referentes à execução contratual que possam ter gerado lesão(ões) ao Erário Municipal, quantificando e adotando as providências administrativas e judiciais, se for o caso, para a respectiva reparação.

Art. 4º Fica assegurado ao Instituto Rita Lobato o direito de Recurso, pelo prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “e”, também da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu, 15 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 5 de 12

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 034, DE 2023.

Cessa os efeitos da Portaria nº 017/2019, que atribuiu Função Gratificada de Encarregado de Seção do Centro Esportivo José Américo Caveanha ao servidor Ronaldo Marcelino dos Santos, RG. Nº 24.835.384-6 e CPF Nº 184.332.968-92.

PORTARIA Nº 035, DE 2023.

Atribui Função Gratificada ao servidor Betellen Dante Ferreira, RG. Nº 23.112.714-5 e CPF Nº 246.520.128-02.

PORTARIA Nº 036, DE 2023.

Atribui Função Gratificada ao servidor Humberto de Moraes Junior, RG Nº 29.415.663-X e CPF Nº 298.753.528-70.

PORTARIA Nº 037, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Expediente e Registro, a servidora Edneia dos Santos Cerqueira, RG. Nº 29.663.759-2 e CPF Nº 299.038.168-63, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 038, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Contadoria, a servidora Mariangela de Cassia Martins Tartaro, RG. Nº 32.288.898-0 e CPF Nº 276.034.468-13, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 039, DE 2023.

Designa servidor que especifica para exercer a função de Presidente permanente das Comissões destinadas a proceder a apurações de fatos e responsabilidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

PORTARIA Nº 040, DE 2023.

Divulga relação das autoridades sanitárias, em Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõe o artigo 96 do Código Sanitário do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

1º - TORNAR PÚBLICA a relação das autoridades sanitárias, em Mogi Guaçu, a saber:

Otacília Machado de Oliveira Souza - Enfermeira Coordenadora - COREN-SP 226.586

Antônio Carlos Paludetti - Odontólogo - CROSP 40118

Cristiana Folchetti Monteiro Ferraz - Bióloga - CRBio 26473/01-D

Josiane de Cássia Pessota Hyppolito - Farmacêutica - CRFSP 73937

Guilherme Rocha Negri - Agente de Saneamento - RG.

Nº 48.662.686-1

Jair dos Santos da Silva - Agente de Fiscalização - RG.

Nº 20.626.639-X

Leandro Mamede Monzoli - Odontólogo - CROSP 43142

Letícia C. Cambraia Campos - Arquiteta - CAU 44125-2

Luciana Leinatti Nini Ferrari - Enfermeira - COREN 161560

Maria José Baiocchi - Oficial de Saneamento - CRBio 31501/01-D

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 130, de 2022.

Mogi Guaçu, 14 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

LUCIANO FIRMINO VIEIRA

SEC. MUN. DE SAÚDE

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041, DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliadores e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Constituir como segue, em caráter permanente e sob a presidência do primeiro nomeado, comissão de avaliadores, para emitir laudos avaliatórios sobre processos em tramitação pelos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu:

FABIANO MARTINI - RG. Nº 20.119.943-9 e CPF Nº 120.752.128-05

GUSTAVO BICEGO PEREIRA DA SILVA - RG. Nº 30.538.218-4 e CPF Nº 297.478.858-08

LAIS PAVLU ZARPELON - RG. Nº 43.900.876-1 e CPF Nº 465.441.658-75

2º - Determinar aos gestores das repartições públicas municipais que forneçam informações e dados necessários ao trabalho da comissão.

3º - Considerar como de alta relevância pública as funções de membro da comissão de avaliadores.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 148, de 2021 e alterações posteriores.

Mogi Guaçu, 14 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

SEC. MUN. HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 6 de 12

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000386-1-0**

Nº Processo: **14097/2021** Nº Protocolo: **272/2023**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**

CNPJ: 45.301.264/0001-13

Logradouro: **RUA PAULA BUENO Nº. 240**

Complemento: -

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 7 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Não Comparecimento/Desistência

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020	DESISTÊNCIA DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** dos candidatos aprovados no Concurso Público, correspondente ao Edital nº 01, de 2022:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
João Carlos Cornachioni Junior	13º	Escriturário	Não compareceu

Mogi Guaçu, 16 de Fevereiro de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 8 de 12

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020	DESISTÊNCIA DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** dos candidatos aprovados no Concurso Público, correspondente ao Edital nº 01, de 2019:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
Márcio Rogério Mendes	31º	Motorista – Exclusivo Zona Urbana	Não Compareceu
Francisco Franco de Andrade Junior	32º	Motorista – Exclusivo Zona Urbana	Não Compareceu

Mogi Guaçu, 16 de Fevereiro de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 9 de 12

Convocação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
THAIS LETICIA DOS SANTOS	16º	Escriturário	01/2022
MARIA GABRIELA LEME MARINELLI FACCHINETTI	17º	Escriturário	01/2022
JÚLIA APARECIDA DE LIMA	18º	Escriturário	01/2022
MATHEUS DE LIMA VIEIRA	19º	Escriturário	01/2022
KELVYN CORTEZ LOVATO	20º	Escriturário	01/2022
KARINA GERARDI SOARES DA CRUZ	21º	Escriturário	01/2022
JEOVANA CARDOSO DIAS	22º	Escriturário	01/2022

Devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **27 de Fevereiro de 2023, às 08h30** munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 16 de Fevereiro de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 10 de 12

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o candidato APROVADO no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
ADRIANO GUERREIRO	33º	Motorista – Exclusivo Zona Urbana	01/2019

Deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **27 de Fevereiro de 2023, às 10h00** munido da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 16 de Fevereiro de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA MESA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera Elias dos Santos, do cargo, em comissão, de Assessor Político Parlamentar.

ATO DA MESA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Renato André Marques, RG nº 28.750.226-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político Parlamentar.

ATO DA MESA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Flávia Cristina Bortolucci, RG nº 44.548.328-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político Parlamentar.

ATO DA MESA Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera Reginaldo Silva Gonçalves, do cargo, em comissão, de Assessor Político Parlamentar.

ATO DA MESA Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Fabiana Cibeles Moraes Pinto, RG nº 34.521.832-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político Parlamentar.

ATO DA MESA Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.

ATO DA MESA Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera Carlos Rodrigo Modena, do cargo, em comissão, de Assessor Político Parlamentar.

ATO DA MESA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia João Batista Campos dos Reis, RG nº 13.465.629 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político Parlamentar.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril" ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro Daniel Ricardo da Silva.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - CARTA CONVITE Nº 2023/000001 - EXPEDIENTE Nº 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) LICENÇAS DE

USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE GABINETES.

AVISO: A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, torna público que o julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, levando em consideração o MENOR PREÇO, obteve a seguinte classificação:

1º - SCANDOC DIGITALIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME,

2º - SCANFILE GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI

3º - MARZI SOLUTIONS LTDA

4º - ASTECA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO LTDA

Do resultado final caberá RECURSO, dentro de 02 (dois) dias úteis da data desta publicação.

Mogi Guaçu, de 15 de fevereiro de 2023.

JULIANA FELTRIM PIVATTO LATARINI

Presidente da CLCM

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO ECOTEC Nº 2019/000002-5 REF. CONTRATO Nº 2019/00000002.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Contratada: EMPRESA ECOTEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME

Objeto: Prestação de Serviços de Gravação, Produção e Veiculação Via Web das Sessões do Poder Legislativo de Mogi Guaçu

Processo Administrativo nº 011/2019

Valor do contrato: R\$ 117.150,00 (Cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais)

Assinatura: 13 de fevereiro de 2023

Dotação: 01.031.7005.2-257/ 33.90.40

Mogi Guaçu, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

MARIA MARTA RANGEL ODONI, Diretora-Técnica da Fundação Educacional Guaçuana, no uso de suas atribuições,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para o preenchimento de vaga temporária no Quadro de Pessoal da Fundação:

Emprego Público de: Professor de Educação Básica II

Classificação	CPF	Nome
4	16850511890	Estela Regina Melis Pitor
5	18434551888	Elaine Aparecida Porta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 273

Página 12 de 12

6	21606034812	VANDENILDA GOMES KAWATI
7	25727904838	PATRÍCIA SERAFIM LINO
8	10159659892	Luciana Fernandes
9	32035584833	Eduardo Bernardo de Aquino
10	16847336854	Edneia Augusta Urbano

A convocação tem por objetivo o preenchimento da vaga temporária.

Deve comparecer no Setor de Recursos Humanos da FEG, sito à Rua Hugo Panciera, 386, Centro em Mogi Guaçu, munido da cédula de identidade ou CNH com foto, dia 23 de fevereiro de 2023, às 14 horas.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o emprego público.

Publique-se e afixe-se.

Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA MARTA RANGEL ODONI

Edital - Classificação

EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº

02/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a classificação final de prova de títulos e análise de currículos dos candidatos inscritos após deferimento do recurso interposto pela candidata inscrição nº 016, ficando a classificação final conforme abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação Geral

Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento	Pontos
1	001	Jemima Freire Alexandre	24/12/1962	25
2	019	Izabel Cristina Gomes	10/05/1963	25
3	039	Vânia Maria Silveira	01/04/1968	25
4	021	Maria do Carmo Oliveira Paixão	02/10/1968	25
5	029	Gracilda Batista Pereira Bataglia	14/10/1970	25
6	032	Cirlene de Sousa Mazarim	13/05/1976	25
7	022	Andréa Casadei Nery Brignoli	08/11/1976	25
8	028	Érica Paula da Silveira Aleixo	09/07/1977	25
9	010	Beatriz Camargo	04/09/1977	25
10	002	Marcela C. da Silva Rodrigues	29/01/1981	25
11	016	Renata Corsi de Souza	28/11/1981	25
12	034	Carolina Jokubauskas	13/01/1983	25
13	018	Hellen T. Borges de Carvalho	27/01/1984	25
14	004	Flávia Poli Pinto	28/08/1984	25
15	035	Michele Gisfrede Vanzela	08/02/1985	25
16	036	Milena Philomeno Freitas da Costa	14/08/1991	23
17	007	Elaine Miguel da Silva	18/06/1980	22,5
18	003	Ana Paula Eusébio de Almeida	28/10/1980	22,5
19	012	Janaina Custódio da Silva	08/10/1996	22,5
20	020	Deise Ap. Puente Castilho Assi	23/04/1980	22
21	045	Catia Fernanda Araujo	17/12/1981	22
22	024	Raquel Urbano de Carvalho	23/12/1982	21,4
23	005	Liliane Cristina Garbuio	20/02/1979	20
24	025	Andréia Cristina Pereira Carvalho	22/04/1981	20
25	026	Marta H. Francisco de Campos	30/03/1975	18,9
26	023	Ellen Pedro Venâncio	04/04/1998	17,5
27	027	Tatiana Borges Camargo	25/02/1991	17
28	038	Maralina dos Santos Fernandes	06/12/1991	16,9
29	033	Ana Paula Trigo Fernandes	15/03/1984	16,5
30	008	Angela Marta Gomes	27/06/1979	16
31	011	Maria Conceição Ribeiro	18/03/1972	15
32	006	Claudia Moura Dias de Araujo	06/02/1978	14,5
33	041	Andressa Moreira Bischilari	03/04/1987	14
34	042	Edneia Ap. Casteletti Martins	02/09/1964	13,3
35	014	Mayara Cristina Luiz Andrade	12/09/1989	13
36	015	Leila Mara Barbosa Setoguchi	01/09/1976	11

37	040	Karen Cristina Almeida Alborghetti	26/08/1988	11
38	037	Estefania Rodrigues Veiga	05/07/1973	10
39	013	Márcia Roberta Gaparino	10/03/1981	9
40	043	Creusa Ap. Castro dos Santos	18/02/1963	8,7
41	009	Patricia Fernandes de Andrade	14/02/1985	8
42	044	Tarcília de Paula Benatti	16/02/1980	6,2
43	017	Adriana R. Campos Bomfim	21/11/1976	5
44	030	Liliane Januário Gomes	21/04/1971	4
45	031	Tatiane Santos de Moura	11/05/1983	2,9
46	047	Bruna Del Santo Pereira	06/09/1985	2
47	046	Renata Martins da Silva	04/01/1974	0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento	Pontos
1	045	Catia Fernanda Araujo	17/12/1981	22
2	023	Ellen Pedro Venâncio	04/04/1998	17,5
3	006	Claudia Moura Dias de Araujo	06/02/1978	14,5
4	017	Adriana R. Campos Bomfim	21/11/1976	5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESERVA DE VAGAS - PCD PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento	Pontos
1	042	Edneia Apda. Casteletti Martins	02/09/1964	13,30

2 - Conforme item 12.4 do edital, em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, o primeiro critério de desempate é quem tiver mais idade.

Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA MARTA RANGEL ODONI

Diretora de Concursos e Processos Seletivos da FEG

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 097/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA O SR. CARLOS CUSTODIO DA SILVA, RG Nº 22.898.054-9 E CPF Nº 137.321.228-40, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR II.